

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO REALIZADA EM VINTE E UM DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE

-----**Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e treze** reuniu ordinariamente, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Penedono, com a presença dos seguintes membros: -----

António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho, Presidente, **Pedro Baldaia Moreira Timóteo Rodrigues**, **Cristina Maria Ferreira**, **Eugénio Rodrigues Proença** e **Maria José Marques Amaral Pimentel**, Vereadores. -----

-----**PEDIDOS DE AGENDAMENTO** -----

-----**“Construção de Quartel da GNR – Ampliação e Reabilitação da Escola Primária de Penedono para Posto Territorial da GNR de Penedono”** - Erros e Omissões do Caderno de Encargos. -----

-----Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 e sob proposta do Sr. Presidente, a Câmara deliberou agendar o assunto mencionado em epígrafe e que não constava da ordem do dia. Este ponto foi incluído na ordem do dia e aí tratado pelo Executivo – Parte 03.Divisão Técnica de Obras e Urbanismo/03.02.Obras Municipais/03.02.01.03.Concurso Público -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson António Teles Sêco. -----

ABERTURA – Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----A Câmara Municipal deliberou aprovar, a ata da reunião ordinária de sete de janeiro de dois mil e treze, nos termos do disposto no artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 8 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, dispensando a sua leitura em virtude do texto da mesma ter sido distribuído a todos os membros do executivo. Mais foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 91.º do diploma atrás referido, que a ata ora aprovada seja

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

publicitada, designadamente as suas deliberações, no átrio dos Paços do Concelho e no Boletim Municipal, assim adquirindo eficácia externa. -----

-----INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA-----

-----O Sr. Presidente deu conhecimento de uma reunião tida com o Dr. Luís Martins, representante em Portugal da Empresa " *Colt Resources*", o qual manifestou a disponibilidade da empresa de investir no Concelho, nomeadamente no âmbito da Reserva Turística de Caça. Neste contexto foi-lhe falado e explicado de modo sucinto a existência do Plano Estratégico para o Desenvolvimento Turístico de Penedono e nas vantagens de uma abordagem global a esse documento através dos seus diversos eixos de intervenção: a Coutada Real, o Hotel da Corte, os Fornos do Rei, o Parque Temático, etc... Quanto à possibilidade de a *Colt* vir a manifestar interesse em investir na Zona de Caça, foi solicitado que o Município apresentasse uma proposta nos moldes que gostaria de ver concretizado o eventual investimento. O Sr. Presidente referiu ainda ter sido informado que vai ser assinado um protocolo com o Governo, relativamente à prospeção de ouro nas minas da Granja. Mais deu conhecimento que um responsável da " *Colt Resources*" virá a Penedono, em princípio, no dia vinte e nove do corrente para apresentação à Câmara do projeto mineiro para Penedono. -----

-----A Sra. Vereadora Maria José acrescentou que tendo acompanhado o Dr. Luís Martins na visita que este efetuou ao local onde a In Caça pretende implantar o projeto de investimento, foi notório que o mesmo ficou mesmo entusiasmado e convencido com o projeto, apresentado pelo Sr. Rodrigues e pelo Eng.º António Coelho, responsável técnico da Zona de Caça Turística. Mais informou que a *Colt* considera desenvolver um projeto de investimento em Penedono, em virtude de um conceito de responsabilidade social que esta empresa pretende consagrar em todos os municípios onde vem efetuando prospeção de minério. Ora, havendo necessidade de, até final de fevereiro, resolver a questão da ITB, poderá considerar-se propor a sua aquisição a quem, de facto, demonstre o propósito de aqui investir. -----

-----Por fim, a Sra. Vereadora informou que na passada sexta-feira, 18 de janeiro, se deslocou ao Porto acompanhada do Sr. Eng.º Carlos Marta, Técnico Municipal, para conhecer a empresa " *Cantinho das Aromáticas*" e a sua exploração, já que no âmbito do Penedono Rural o Município foi contactado por alguns munícipes interessados em desenvolver projetos agrícolas na área das aromáticas. Tendo convidado o Sr. Eng.º Luís Alves, responsável pela Empresa, para vir a Penedono falar sobre a cultura de aromáticas, o mesmo aceitou o convite, tendo demonstrado interesse em conhecer as potencialidades da região, para aferir da possibilidade de a sua empresa efetuar aqui também um futuro investimento. Mais informou que aproveitou esta deslocação para conhecer o espaço, " *SOUNDWICH*", situado no Parque da Cidade do Porto, espaço este decorado, em grande parte, com o artesanato da Beselga, nomeadamente as ceiras e os cestos em junça. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

01.GABINETE DA PRESIDÊNCIA

01.01.DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 10/2013 -----

-----Acordo de Colaboração entre o Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R. e o Município de Penedono – Aprovação ou não. -----

-----Presente à Câmara Municipal um documento referente a um Acordo de Colaboração entre o Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R. e este Município. -----

-----O Sr. Presidente, à semelhança do ano anterior, explicou que o presente acordo tem como objetivo contratualizar com o Turismo do Porto e Norte um espaço de negócios para participação do Município de Penedono na Bolsa de Turismo de Lisboa - BTL 2013, que se irá realizar de vinte e sete de fevereiro a três de março de 2013. Informou ainda que o montante a suportar pelo Município será de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), acrescido de IVA e que tal como no ano transato, para além do acordo celebrado, também irá ocupar um espaço no exterior da BTL, para exposição dos instrumentos de tortura medieval. -----

-----Após os esclarecimentos prestados, a Câmara deliberou aprovar e assinar o mesmo, cujo conteúdo passa a fazer parte integrante desta ata, tendo ainda deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 11/2013 -----

-----CIMDOURO - Protocolo para constituição de agrupamento de entidades adjudicantes - Ratificação de despacho. -----

-----O Sr. Presidente explicou que o documento apresentado (Protocolo mencionado, cujo conteúdo passa a fazer parte integrante desta ata) tem como objetivo a constituição de um agrupamento de dezanove municípios com vista ao lançamento de um único procedimento concursal internacional para a aquisição de energia elétrica em Média Tensão (MT) e Baixa Tensão Especial (BTE), por lotes, para as instalações dos municípios aderentes à CIMDOURO e da EMARVR – Água e Resíduos de Vila Real. Disse que procedendo-se desta forma se espera alcançar uma redução substancial dos custos em energia fornecida. A parte a concurso referente a Penedono ronda o preço base de € 66.000,00 (sessenta e seis mil euros). -----

-----Após os esclarecimentos prestados, a Câmara deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente, no sentido do Município aderir àquele agrupamento de municípios para efeitos de abertura de concurso para aquisição de energia em BTE e MT, tendo ainda deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

01.02.ASSUNTOS DIVERSOS -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 12/2013 -----

-----**André Silva dos Santos** – Pedido de autorização para prolongamento do horário de funcionamento. -----

-----Presente à Câmara comunicação do Munícipe André Silva dos Santos (documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 01/2013**”), solicitando, caso fosse possível, autorização para alterar o horário de encerramento do Snack-Bar “*O BOMBAR*”, do qual é proprietário, em Penedono, das 02:00 horas para as 04.00 horas da manhã. -----

-----O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Nelson Seco, esclareceu que a regra é o fecho às 02:00 horas e que o prolongamento de horário tem um carácter excecional. No entanto, a Câmara tem competência, se assim se justificar, para alargar os limites fixados no Regulamento Municipal sobre o Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais do Concelho, a pedido do interessado e devidamente fundamentado. -----

-----Após algumas intervenções e esclarecimentos, tendo em conta que em relação ao Estabelecimento é desconhecida a existência de queixas da vizinhança derivadas de eventual ruído ou de desacatos, a Câmara deliberou aprovar o prolongamento do horário de funcionamento do Snack-Bar “O BOMBAR” para as 04:00 horas da manhã, por entender como verificadas as condições previstas no “*Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Penedono*”, podendo a Câmara, caso se justifique, alterar o ora deliberado. A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 13/2013 -----

-----**ACES DOURO SUL – Agrupamento de Centros de Saúde Douro II** – Pedido de renovação da viatura Renault 4GTL (XA-60-22), ao serviço da saúde desde 1991. -----

-----Presente à reunião a comunicação do Agrupamento mencionado, (documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º 01/2013**”), na qual solicitam a colaboração da Câmara para substituição da viatura de marca Renault 4GTL, cedida ao Centro de saúde de Penedono em 1991 e por a mesma necessitar de frequentes cuidados de manutenção e poder colocar em causa a segurança dos profissionais que a utilizam. -----

-----O Sr. Presidente informou que na reunião do ACES mostrou disponibilidade em colaborar na aquisição da viatura, à semelhança do que já tinha sido feito em 1991, mas só quando esta fosse solicitada formalmente. Apesar da idade, sabe, contudo, que a viatura tem necessitado de reparações, mas que a mesma não põe em causa a segurança dos funcionários que a utilizam. Nesse sentido, propôs a aquisição, localmente, de uma viatura tipo Citroën C0 ou

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

C1, para o Centro de Saúde de Penedono, permitindo assim aos profissionais deste servir a população do Concelho nos Cuidados de Saúde de que possam vir a necessitar ou mesmo em ações preventivas de saúde. Terminou dizendo que o contrato de cedência a celebrar ficará nos mesmos moldes do contrato anterior. -----

-----Em consequência, o Executivo deliberou adquirir uma nova viatura, de preferência localmente, para prestação dos Serviços de Saúde a toda a população do Concelho de Penedono. -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 14/2013 -----

-----**Ana Maria Carralas Carvalho** – Proposta para abertura de cozinha regional para confeção de fumeiro artesanal. -----

-----Presente à Câmara comunicação da Muniçipe Ana Maria Carralas Carvalho, residente em Penela da Beira (documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 01/2013**”), na qual informa da sua intenção de criar o seu próprio negócio na área do fumeiro artesanal, apostando na confeção do fumeiro com carne da raça bisara. Solicita ainda, se possível, a cedência do edifício onde funcionava a antiga cantina da escola primária em Penela da Beira, para criação da cozinha regional. -----

-----A Sra. Vereadora Cristina Ferreira esclareceu que a Sra. Ana Maria atualmente vive em Penela da Beira, mas viveu sempre em Coimbra, adquirindo experiência e alguns conhecimentos com o tipo de carne que pretende utilizar na confeção do seu fumeiro. Disse que a Sra. Ana Maria tem formação, é determinada e tem noção dos vários procedimentos que são necessários para o licenciamento do seu negócio e posteriormente para a certificação dos seus produtos. Em relação ao espaço que indica para criação da cozinha regional e tratando-se de um espaço público, referiu que é uma possibilidade mas a optarem por esta terão que ver em que condições. -----

-----O Sr. Vereador Pedro Baldaia questionou se o espaço não está ocupado e se a Junta de Freguesia de Penela já se tinha pronunciado. Quanto à cedência de um espaço público a um privado e embora lhe pareça, pois já ouviu falar dos produtos confeccionados pela interessada, que é um investimento bem estruturado e que poderá ir avante, receia que venha a abrir precedentes a outras situações. -----

-----Assim, após análise do documento e as intervenções mencionadas, o Executivo tomou conhecimento do pretendido, mostrando recetividade sobre qualquer decisão que venha a ser tomada, deliberando, em consequência, mandar a Sra. Vereadora Cristina Ferreira para articular com a interessada a hipótese de arranjar outro espaço. Contudo, perante a inviabilidade da solução atrás avançada, e dado tratar-se de um espaço público, a Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

avançou com a hipótese da requerente efetuar o pagamento de uma renda simbólica vedando-se a possibilidade da mesma solicitar outro tipo de apoio à Câmara. -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 15/2013 -----

-----Lar Santa Eufémia – Emissão de declaração de intenção de venda de lote. -----

-----Presente à Câmara processo entregue pelo promotor, Mário Miguel Ferreira Rodrigues sobre a futura edificação, em Penedono, do Lar Santa Eufémia (documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 01/2013**"), solicitando ainda, para efeitos de candidatura, a passagem de uma declaração de intenção de venda por parte da Câmara de um lote de terreno no Parque Empresarial de Penedono. -----

-----O Sr. Presidente referiu que sabe que as candidaturas vão abrir até ao final do mês de janeiro necessitando para tal, o requerente, de uma declaração de intenção em como é pretensão da Câmara vender a área exigida para edificação do Lar Santa Eufémia. Acrescentou ainda que é um investimento importante para o Concelho, nomeadamente pela criação de postos de trabalho que daí poderão advir. -----

-----O Executivo deliberou passar declaração solicitada em função da candidatura. -----

02.GABINETE DA VERAÇÃO

-----DELIBERAÇÃO N.º 16/2013 -----

-----Regulamento Municipal de Participação de Medicamentos – Deliberar sobre o montante a atribuir como participação anual. -----

-----Sobre o assunto mencionado, abordado aquando da elaboração do Regulamento na reunião de dezassete de setembro de 2012 e depois de aprovado em Assembleia, a Sra. Vereadora Cristina Ferreira referiu que já se poderá deliberar sobre o montante a atribuir anualmente por pessoa. Colocou ainda à discussão, no caso de no mesmo agregado familiar existirem dois ou mais elementos com direito de recorrer ao pedido de participação, se todos poderão usufruir deste apoio. -----

-----Após várias intervenções, o Executivo deliberou, já que é o primeiro ano, fixar o montante em de € 300,00 (trezentos euros)/por utente, podendo, a Câmara, caso veja necessidade, repensar o valor em causa. Deliberou ainda que o apoio a conceder na participação fosse por utente e não por agregado familiar. -----

03.DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO

03.01.SETOR DE URBANISMO

03.02.OBRAS MUNICIPAIS

03.02.01.EMPREITADAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

03.02.01.02.PEDIDO DE PRORROGAÇÃO

-----**DELIBERAÇÃO N.º 17/2013** -----
-----**“Conservação e Remodelação do Edifício dos Paços do Concelho, Implicando a Reestruturação dos Serviços – Criação de Um Balcão Único – 1.ª Fase”** – Pedido de prorrogação de prazo: -----
-----Perante o teor da comunicação da empresa ASCOP – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., adjudicatário da obra em referência (documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º 01/2013”**), a Câmara deliberou conceder a prorrogação de prazo solicitada, até ao dia 15 de fevereiro de 2013, para conclusão dos trabalhos contratualmente acordados. -----

03.02.01.03.CONCURSOS PÚBLICOS -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 18/2013** -----
-----**“Construção de Quartel da GNR – Ampliação e Reabilitação da Escola Primária de Penedono para Posto Territorial da GNR de Penedono”** - Erros e Omissões do Caderno de Encargos. -----
-----Perante o teor das alterações descritas no mapa de quantidades presente à reunião (documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 01/2013”**), e após esclarecimentos prestados pelo Sr. Eng.º Luís Pais, Chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, o Executivo Municipal, para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos, ratificou a decisão de não aceitação das listas de erros e omissões constantes dos mapas de quantidades presentes à reunião. A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

04.DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.02.SETOR FINANCEIRO

04.02.01.SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 19/2013** -----
-----**Informação RC n.º 03.2013/DAF** – Informação relativa à situação económico-financeira do Município. -----
-----Apresentado o assunto pelo Sr. Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Nelson Sêco, o Executivo tomou conhecimento da situação económico-financeira do Município, tendo sido disponibilizado o resumo diário de tesouraria n.º 12 de 17 de janeiro de 2013. -----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião pelas dezasseis horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, Nelson António Teles Seco, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi e subscrevi. -----
